



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias	2
--------------------	---

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 112/2025

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **JÉSSICA ALLIEVI RAIMUNDO**, nascida em **/**/19**, portadora do RG nº 9.***.***-1, CPF nº 076.***.***-30, residente na Rua ***, ***, Centro, na cidade de Toledo - Paraná, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas semanais, Grupo Ocupacional Nível Superior – GOS, do Quadro Permanente, Classe/Nível A-0, com vencimentos no valor de R\$ 3.544,18 (Três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 114/2025

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: CONTRATAR PARA O EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1317/2013, de 05 de março de 2013.

R E S O L V E

Contratar, **ALINE CLEMÊNCIA SILVA DE AQUINO**, nascida em **/**/19**, portadora do CPF nº 161.***.***-10, residente na Rua ***, ***, Alvorada, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, de acordo com a Classificação no Teste Seletivo nº 003/2024, Edital nº 007/2025, de 24 de janeiro de 2025, Homologação do Resultado Final – Teste Seletivo, para o emprego público de Psicólogo, 40 horas semanais, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de seis meses, com vencimentos no valor de R\$ 4.135,71 (Quatro mil cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos) a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 a 08 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 109/2025

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: DESIGNA ATLETAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e Memorando nº 006/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

RESOLVE

Designar os atletas, abaixo relacionados, para representar o município durante a “Copa SESC Esporte”, modalidade de Futsal, no município de Marechal Cândido Rondon - PR, com reembolso de inscrições, sendo responsabilidade do município o transporte.

	NOME	DOCUMENTO
01	RICHARD SOUZA DA SILVA	013.***.***-10
02	MAURICIO ALVES DA SILVA	089.***.***-10
03	ANDREI DE SOUZA VIANA	082.***.***-06
04	GABRIEL HENRIQUE KRACKE RECKZIEGEL	091.***.***-90
05	EDUARDO AUGUSTO LOUZADA BOESING	116.***.***-45
06	LOHRAN SCHERER DOS SANTOS	097.***.***-38
07	GUILHERME AUGUSTO LAUFER	088.***.***-64
08	MICHAEL LUAN MAYER	091.***.***-66
09	PAULO HENRIQUE LOUZADA BOESING	13.***.***-3
10	GABRIEL MENEZES MIRANDA	102.***.***-90
11	GLEIDSON NASCIMENTO GREGORIO DE ARAUJO	11.***.***-9
12	CLAUDINEI LUIS GROSS	115.***.***-28
13	RENAN ROSA	13.***.***-0
14	KELVIN ALVES	132.***.***-89

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 110/2025

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: DESIGNA ATLETAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e Memorando nº 007/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

RESOLVE

Designar os atletas, abaixo relacionados, da modalidade Laçadores, para representar o município durante na 2ª etapa da “5ª COPA DO LAÇO NA MOTO VACA”, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2025, na Associação de Moradores da Linha Bela Vista, no município de Marechal Cândido Rondon - PR, com reembolso de inscrições, conforme protocolo nº 3589/2025, de 03/02/2025.

	NOME	DOCUMENTO
01	FILIFE SILVA SOUZA	158.***.***-43
02	WELLINGTON RAFAEL RODHE	110.***.***-09
03	JOELSON MICHAEL PEREIRA	087.***.***-17
04	JOÃO PEDRO RALDI	119.***.***-60
05	CARLOS EDUARDO ALVES SEIDEL	106.***.***-22
06	GUSTAVO LENHARD DA SILVA BENS	128.***.***-52
07	HENRIQUE RAFAEL FERSTER	109.***.***-04
08	LEONARDO HACHMANN FERREIRA	122.***.***-79
09	VINICIUS DELLA MEA BORREA	051.***.***-51
10	ODAIR FERREIRA	913.***.***-72
11	LUIZ FERREIRA	787.***.***-04
12	ARWIM KRAUSE	689.***.***-00
13	THIAGO LUIZ FEIL	073.***.***-46
14	MARIO GOTTELIG	661.***.***-49

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 111/2025

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: DESIGNA ATLETAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e Memorando nº 007/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

RESOLVE

Designar os atletas, abaixo relacionados, da modalidade 3 Tambores, para representar o município durante na 1ª etapa da “CAMPEONATO ARTTB”, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2025, no Parque de Exposições, no município de Marechal Cândido Rondon - PR, com reembolso de inscrições, conforme protocolo nº 3717/2025, de 07/02/2025.

	NOME	DOCUMENTO
01	LARISSA KIELING	126.***.***-12
02	MARISA CRISTIANE FRITZ KIELING	050.***.***-00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 113/2025

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município e Artigo 14, da Lei Municipal nº 1031/2010, de 24 de maio de 2010 e Lei Municipal nº 1084/2010, de 15 de dezembro de 2010 e Ofício nº 15/2025, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do Município de Quatro Pontes – PR:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

*Titular: Claudineia Terezinha Paetzold Zelenski
Suplente: Fátima Aparecida de Caldas Borth*

b) Secretaria Municipal de Saúde:

*Titular: Ana Paula Weih
Suplente: Elizandra Wickert Glesse*

c) Secretaria Municipal de Cultura e Esportes:

*Titular: Araceli Basso Tauchert
Suplente: Vando Golfetto*

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Pastoral do Idoso:

*Titular: Lúcia Fridrich
Suplente: Lucinda Ana Sturm*

b) Representantes do Clube de Idosos:

Titular: Maria Clarice Kochhann Wammes



Suplente: Judite Scherer

c) Representante do PROVOPAR:

Titular: Inês Maria Hansel

Suplente: Eunisia Paula Theobald

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 623, de 25 de setembro de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.

**CESAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 115/2025

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Inciso II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município e na forma do Artigo 11, da Lei Municipal nº 135/95, de 18 de outubro de 1995, Lei Municipal nº 1344/2013, de 05 de julho de 2013, Artigo 39, da Lei Municipal nº 1906/2017, de 30 de junho de 2017 e Ofício nº 17/25, do Conselho Municipal de Assistência Social de Quatro Pontes/PR.

R E S O L V E

Artigo 1º - Substituir os representantes designados pela Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme estabelecido na Portaria nº 447, datada de 01 de setembro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Fátima Aparecida de Caldas Borth – Diretora do Departamento de Ação Comunitária

Suplente: Claudineia Terezinha Paetzold Zelenski – Diretora do Departamento de Ação Social

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Márcia Cilene Hilbig Gouveia – Fiscal de Tributos

Suplente: Pedro Waldemar Becker – Secretário Municipal de Finanças

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes:

Titular: Claudete Borchert – Chefe da Divisão de Música

Suplente: Araceli Basso Tauchert – Secretária Municipal de Cultura e Esportes

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ilorne Langer – Agente Comunitário de Saúde

Suplente: Maria Cristina de Carvalho – Assistente Administrativo

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes de usuários da Política de Assistência Social:

Titular: Juliana Mendes Vasquez

Suplente: Daiana Rosangela Garcia



Titular: Martha Andreia Reis

Suplente: Lucinda Ana Sturm

Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Efetivo: Luciane Denise Gorlach Gerhard

Suplente: Andressa Aline Bertolla

Efetivo: Miguela Andresa Hanke Ohse

Suplente: Patricia Rafaela Naue

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 560, de 26 de agosto de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.

**CESAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 116/2025

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Inciso II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município e na forma do Artigo 7º, da Lei nº 183/96, de 13 de dezembro de 1996 e Ofício nº 16/2025, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

R E S O L V E

Artigo 1º - Substituir os membros designados como Representantes Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da seguinte forma:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Claudineia Terezinha Paetzold Zelenski

Suplente: Fatima Aparecida de Caldas Borth

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Paula Rejane Fulber Becker

Suplente: Scheila Lang Kusmirski

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Priscila Kelly Rossato Neuberger

Suplente: Luana Sauer

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Pastoral da Criança:

Titular: Lúcia Maria Correia Camyli

Suplente: Jacinta Hedwig Bartzen

b) Associação de Pais e Mestres e Funcionários – APMF da Escola Municipal Dona Leopoldina e CMEI Cantinho Feliz:

Titular: Norberto Francisco Engelsing

Suplente: Angelica Borelli Fridrich



c) Associação de Pais e Mestres e Funcionários – APMF do Colégio Estadual Quatro Pontes:

Titular: Vilmar José Bieger

Suplente: Solange Lurdes Ferreira

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 232, de 26 de março de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.

SEIDEL

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**

CESAR ALEXANDRE

PREFEITO